



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 138/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/10/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de folga por
trabalho no recesso a servidora Janaína
Cristina Bernardes Júlio.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga conforme portaria 230/2023 a servidora
JANAÍNA CRISTINA BERNARDES JÚLIO pelo período de **05 dias**, na data de **13,**
14, 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de outubro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal